

Gestores - Como calcular e pagar o Difal?

Como calcular e pagar o Difal em 7 passos

Se a sua empresa vende para consumidores de outros estados, é importante saber como **calcular e pagar** o Difal para manter os tributos em dia.

Veja como recolher o imposto passo a passo.

1. Encontre a base de cálculo do ICMS:

O primeiro passo para calcular o Difal é encontrar a **base de cálculo** do ICMS.

Esse valor é o montante da operação, considerando o frete e [despesas](#) acessórias da venda do produto ou serviço.

É importante lembrar que o valor do Difal nas operações com contribuintes do ICMS, pode “variar”, dependendo da base de cálculo aplicada. Existe o cálculo **simples** com base de cálculo única e algumas UFs que pedem a base de cálculo **dupla**, onde a mesma se torna mais majorada (chamado Difal com cálculo por dentro).

Alguns Estados que exigem cálculo diferenciado são: BA, MG, PA, PR, RS, SE, PE, PI, AL, GO, RO e TO.

Para seguir com um exemplo, vamos supor que uma empresa do Espírito Santo (ES) venda um produto para um consumidor de São Paulo (SP) no valor de R\$ 100,00 + R\$ 30,00 de frete, totalizando **R\$ 130,00** como base de cálculo (utilizando a base de cálculo única).

2. Identifique as alíquotas dos estados envolvidos

Agora é o momento de usar a tabela ICMS para identificar **alíquota interestadual** e a alíquota interna do estado de destino.

De modo geral, as alíquotas interestaduais são distribuídas da seguinte forma:

- **7%** para o Espírito Santo e estados da região norte, nordeste e centro-oeste
- **12%** para os estados da região sul e sudeste (exceto o Espírito Santo).

No exemplo utilizado, a alíquota interestadual do ES é de 12% e a alíquota interna de SP é 18%.

3. Calcule a diferença entre as alíquotas

Com o valor das alíquotas, basta calcular o valor de cada uma utilizando a base de cálculo e encontrar a diferença para definir o Difal:

- ICMS estado de origem = R\$ 130,00 x 12% = R\$ 15,60
- ICMS estado de destino = R\$ 130,00 x 18% = R\$ 23,40
- Difal = R\$ 23,40 - R\$ 15,60 = R\$ 7,80

Logo, no exemplo utilizado, a empresa do Espírito Santo deverá recolher **R\$ 7,80** de Difal pela venda para o consumidor de São Paulo.

Mas ainda falta calcular o Fundo de Combate à Pobreza.

4. Calcule o Fundo de Combate à Pobreza

Em São Paulo, o Fundo de Combate à Pobreza tem alíquota fixa de **2%**.

Aplicando essa porcentagem sobre a base de cálculo do ICMS, temos o valor de **R\$ 2,60** para ser acrescentado.

Logo, o valor final do Difal a ser recolhido pela empresa do ES é de **R\$ 10,40** (R\$ 7,80 + R\$ 2,60).

5. Emita a NF-e com o Difal

Com o Difal calculado, o próximo passo é **emitir a NF-e** com o valor encontrado.

Como não há um campo específico para informar o Difal na nota fiscal eletrônica, a solução é informar o valor de cada item contendo o imposto embutido.

6. Emita a guia de pagamento do Difal

Como não há um campo para informar o Difal, a empresa emissora da NF-e precisa utilizar uma **guia específica** para recolher o tributo: a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

Para empresas que têm baixo volume de vendas interestaduais, a guia pode ser emitida a cada nota fiscal.

Para aquelas que trabalham com grande volume de vendas interestaduais, é indicado fazer a **emissão mensal** da GNRE, conforme a apuração (opção válida para empresas que têm inscrição estadual no estado de destino).

7. Pague a guia do Difal

Por fim, basta **pagar a GNRE** em uma instituição bancária antes que o produto seja despachado, no caso das emissões avulsas.

Na hora de despachar a mercadoria, uma cópia da guia deve ser anexada ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica ([DANFE](#)) para evitar qualquer problema durante o transporte.

ID de solução único: #1236

Autor:: RICARDO

Última atualização: 02-11-26 17:40